



Prefeitura Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE, 62-1194 (DDD 0196)

LEI Nº 1.313/83

De 15.09.1983.

Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Especial no valor de R\$....
9.954.154,00.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e
ele SANCIONA a seguinte:

L E I

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizado
a abrir um Crédito Adicional Especial de R\$ 9.954.154,00 (nove mi-
lhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e qua-
tro cruzeiros), destinado a construção de Escolas Rurais.

Artigo 2º) Para cobrir as despesas ad-
vindas com o artigo 1º, indica-se como recurso a anulação parcial -
das seguintes dotações:

117.15-3.1.1.1-08.42.188.2.26-Ensino Regular.....	1.011.553,00
118.15-3.1.1.3-08.42.188.2.26-Ensino Regular.....	292.133,00
122.20-3.1.1.1-08.42.190.2.27-Pré-Escolar.....	1.311.642,00
123.20-3.1.1.3-08.42.190.2.27-Pré-Escolar.....	198.100,00
133.15-3.1.1.1-08.42.213.2.29-Mobral.....	199.233,00
134.15-3.1.1.3-08.42.213.2.29-Mobral.....	22.650,00
136.20-3.1.3.1-08.42.213.2.29-Mobral.....	398.348,00
137.15-3.1.1.1-08.42.213.2.30-Ensino Supletivo.....	2.700.000,00
138.15-3.1.1.3-08.42.213.2.30-Ensino Supletivo.....	662.636,00
139.15-3.1.2.0-08.42.213.2.30-Ensino Supletivo.....	150.000,00
140.15-3.1.3.1-08.42.213.2.30-Ensino Supletivo.....	50.000,00
141.15-3.1.3.2-08.42.213.2.30-Ensino Supletivo.....	150.000,00
142.20-3.1.1.1-08.43.199.2.31-Espapa 1.....	1.669.997,00
144.20-3.1.2.0-08.43.199.2.31-Espapa.....	150.000,00
143.20-3.1.1.3-08.43.199.2.31-Espapa.....	437.862,00
145.20-3.1.3.1-08.43.199.2.31-Espapa.....	250.000,00
146.20-3.1.3.2-08.43.199.2.31-Espapa.....	300.000,00
TOTAL.....	9.954.154,00



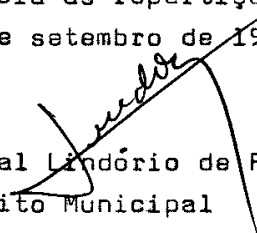
Prefeitura Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE, 62-1194 (DDD 0196)

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência às repartições.

Prefeitura Municipal de Caconde, 15 de setembro de 1983.


Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 15.09.1983.

Notificadas as repartições na data supra.


Neila Bernardete da Silva
Secretária